ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JOSELENA MARIA BECKER SCHERER, Prefeita Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para o Emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, será aplicada no dia **11/09/2016 (domingo), às 14h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Gustavo Xavier,** situada na RS 350, Parada Bonita s/nº, no Município de Arambaré.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:
a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

2. PERÍODO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado pelo **Edital nº 004/2016**, poderão fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/08/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.
2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Centro Administrativo Municipal,** situado na Rua Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Bairro Caramuru, no Município de Arambaré, no horário das **8h às 13h30min.**

3. Considerando a alteração acima mencionada, RETIFICA-SE o **Anexo VI - Cronograma de Execução do Edital nº 001/2016**, especificamente quanto ao Período para interposição de recursos das inscrições, de forma que:

ONDE SE LÊ:

De 22 a 24/08/2016	**Período para interposição de recursos das inscrições**

LEIA-SE:

DATA	***EVENTOS***
De 24 a 26/08/2016	**Período para interposição de recursos das inscrições**

3.1. As demais datas do **Anexo VI - Cronograma de Execução** permanecem inalteradas.

Município de Arambaré, 23 de agosto de 2016.

JOSELENA MARIA BECKER SCHERER,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.